



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 282/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 05 de junho de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 1022/2008 (prot. nº. 8003/2008),

RESOLVE:

I - DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Flávio César Barbalho de Melo**, para o exercício da jurisdição eleitoral da 46ª Zona (Taipu/RN), no período de 1º a 08 de março de 2008 e nos dias 31 de março e 1º de abril de 2008, não fazendo jus ao pagamento de gratificação eleitoral;

II - DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Rivaldo Pereira Neto**, para o exercício da mesma jurisdição eleitoral no período de 03 de abril a 31 de maio de 2008, fazendo jus ao pagamento da gratificação eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de junho de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN